



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
Endereço: Rua Pimenta de Pádua, nº 1865 – Bairro Lagoinha
Telefones: (35) 3539 5206 / 3539 1029

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019

2º PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação descrita abaixo e ratifica os demais itens do Edital 001/2019, que trata do 2º Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar.

1 – O cronograma dos prazos previstos no edital passa a constar da seguinte forma:

27 de maio a 05 de junho de 2019	Período de inscrição
07 de junho de 2019	Publicação da relação das pré-candidaturas
10 a 14 de junho de 2019	Prazo de impugnação das pré-candidaturas pelos munícipes
17 a 25 de junho de 2019	Prazo de impugnação das pré-candidaturas pelo Ministério Público
03 de julho de 2019	Publicação dos pré-candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos, bem como a publicação da data e local para a realização da prova.
06 de outubro de 2019	Realização das eleições
08 de outubro de 2019	Publicação da relação oficial dos candidatos eleitos
10 de janeiro de 2020	Posse dos candidatos eleitos

2 – No artigo 4º, item IX, está estabelecido como requisito “não estar exercendo mandato de conselheiro tutelar por período consecutivo superior a 01 mandato e meio (06 anos) nos termos da Resolução 170 do CONANDA”. No entanto, o Projeto de Lei Federal 1.783/2019, que assegura a recondução do conselheiro tutelar mediante novos processos de escolha, foi sancionado pelo Presidente da República, e, desta forma, não há impedimento para a habilitação da candidatura das conselheiras tutelares em exercício há



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
Endereço: Rua Pimenta de Pádua, nº 1865 – Bairro Lagoinha
Telefones: (35) 3539 5206 / 3539 1029

mais de 6 (seis anos);

3 – As demais datas e cláusulas ficam ficam RATIFICADAS.

E, para que seja de do conhecimento de todos, é expedida a presente rerratificação.

São Sebastião do Paraíso, 30 de abril de 2019.

Eliane Aparecida Ramos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente